

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMSA	
Prot.	
Fls.	06
Ass.	φ

Memo. nº 09/2020 – DMC/SEMSA/PMM

Macapá/AP, 30 de março de 2020.

06

A Ilustríssima Senhora,  
**SILVANA VEDOVELLI**  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA/PMM

Senhora Secretária,

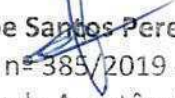
Cumprimentando cordialmente, na oportunidade solicito a Vossa Senhoria que autorize a compra emergencial de Testes Rápidos necessários ao diagnóstico de Covid-19 e melhor tomados de decisão quanto as medidas de controle da Pandemia no Município de Macapá.

É sabido que vários estados e municípios da federação brasileira se prepara para um aumento considerado no número de casos da COVID-19, onde poderá inclusive ocorrer o colapso do sistema de saúde por não conseguir suportar o elevado número de doentes em função da estrutura que possui no momento.

Diante do exposto solicito a Vossa Senhoria que autorize a compra emergencial, conforme consta no Termo de Referência em anexo. Na oportunidade informo que o quantitativo dos produtos foi programado para atender as demandas por um período de 06 meses.

Na oportunidade informo ainda que os recursos necessários à execução desta compra serão provenientes dos repasses federais do Piso da Média Complexidade, Atenção Básica, Tesouro Municipal e/ou Recursos Federal e Estadual destinados ao Covid-19.

Certo de contar com seu apoio, reitero nossos votos de estima e apreço.

  
Felipe Santos Pereira  
Decreto nº 385/2019 - PMM  
Chefe da Divisão de Assistência Laboratorial

  
Felipe Santos Pereira  
Dir. do Dep. de Administração  
do Laboratório Municipal  
Decreto nº 1194 / 2020

Av. General Osório, 365 – Lagunho – Macapá– Amapá

